



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## Edital nº 050/2023 – PROGRAD/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

### TORNA PÚBLICO

**O Edital de Cronograma e Ensalamento para a etapa destinada à COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, para candidatos convocados pela categoria de Cota Sociorracial com interposição de RECURSO da decisão da comissão de heteroidentificação correspondente ao Edital nº 040/2023 – PROGRAD/UENP – **Resultado de Homologação da Autodeclaração Étnico-Racial**.

#### 1 Das disposições gerais

1.1 A Comissão de heteroidentificação é etapa obrigatória para efetivação de matrícula por categoria de Cota Sociorracial, para fins de Homologação da Autodeclaração Étnico-Racial como pertencente ao grupo racial negro.

1.2 Todas as disposições e normas para a Comissão de Heteroidentificação constam dos Anexos II e III do Edital nº 002/2023 - PROGRAD/UENP (edital de abertura do processo seletivo SISU 2023/1), publicado em 02 de fevereiro de 2023, disponível no endereço eletrônico [uenp.edu.br/sisu](http://uenp.edu.br/sisu)

1.3 É de responsabilidade do candidato convocado fazer a leitura dos Anexos II e III do Edital nº 002/2023 - PROGRAD/UENP, bem como cumprir com suas disposições.

#### 2 Da convocação para a Comissão de heteroidentificação – RECURSO

2.1 Estão convocados para a Comissão de heteroidentificação, pelo presente edital, os candidatos classificados na categoria de Cota Sociorracial **que efetivaram a pré-matrícula online**, com interposição de RECURSO da decisão da comissão de heteroidentificação correspondente ao Edital nº 040/2023 – PROGRAD/UENP – **Resultado de Homologação da Autodeclaração Étnico-Racial**.

2.2 A Comissão de heteroidentificação para os recursos ocorrerá no dia **17 de abril de 2023**, no Campus/Município correspondente ao curso, conforme Anexo I deste edital.

2.3 O candidato está **convocado para um único dia, em horário e local** indicados no Anexo I deste edital.



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### 3 Das condições para comparecimento

3.1 Os candidatos convocados devem comparecer, impreterivelmente, no local e horário estabelecido para a sua verificação, conforme relação por *Campus*, curso e grupo de candidatos constantes do Anexo I deste edital.

3.2 É obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com foto.

3.3 Não serão permitidos pertences pessoais, celular, óculos, maquiagem, acessórios e/ou adereços durante a verificação.

3.4 Os candidatos serão chamados individualmente para a Comissão de heteroidentificação, de acordo com a distribuição de horário indicada nos anexos.

### 4 Do Resultado

4.1 O resultado da Comissão de heteroidentificação será divulgado por Edital de Resultado de Homologação da Autodeclaração Étnico-Racial em **18 de abril de 2023**.

4.2 Da decisão da comissão de heteroidentificação referente ao recurso não cabe revisão.

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Demais chamadas para Comissão de heteroidentificação terão os prazos divulgados nos editais de convocação para a matrícula.

5.2 Casos omissos referentes à matrícula serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 12 de abril de 2023.

*Original Assinado*

Juliana Telles Faria Suzuki,  
**Pró-Reitora de Graduação UENP.**



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO I – Edital nº 050/2023 - PROGRAD/UENP**

**CAMPUS DE JACAREZINHO**

**I - LOCAL DAS BANCAS DE VERIFICAÇÃO – CJ/UENP:**

Prédio do CCHE/CLCA – Bloco II - Salas 15 e 19  
Rua Padre Mello nº 1200, Jardim Marimar – Jacarezinho – PR  
Fone: (43) 3525-7232 (Informações Divisão Acadêmica)  
e-mail: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br  
Fone: (43) 3511-3200 (NAE - Núcleo de Apoio ao Estudante)

**II – HORÁRIO**

O candidato convocado que, por motivo de força maior, não estiver presente no horário indicado para a sua verificação por banca, deverá APRESENTAR-SE impreterivelmente, na mesma data e local, no limite de horário estabelecido ABAIXO, como última oportunidade para comparecimento:

**Campus de Jacarezinho: 14h30min**

Não há carência de atraso para o horário limite estabelecido.

O não comparecimento ou o atraso além do horário limite estabelecido implicará em perda da vaga de convocação.

**III – CRONOGRAMA E ENSALAMENTO BANCAS DE VERIFICAÇÃO – CJ/UENP**

**CURSO DE DIREITO – NOTURNO**

**DATA – 17/04/2023**

HORÁRIO: 14h		
Orden.	INSCRIÇÃO DO ENEM	CANDIDATO
1	***000024***	BRUNO MARCOS DA SILVA